



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL N° 143/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SEI N° 23243.010181/2017-81

DOCUMENTO SEI N° 0013151

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN

OBSERVATÓRIO/2017/IFRO

### SELEÇÃO INTERNA DE PESQUISADORES PARA O PROJETO DE PESQUISA “DIAGNÓSTICO REGIONAL JARU”

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) torna público o Processo Seletivo de Estudantes e Pesquisadores para atuar no Projeto de Pesquisa “Diagnóstico Regional Jarú” do Observatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- IFRO.

#### PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade selecionar **pesquisadores** do IFRO - *Campus Jarú* para participar de Projeto de Pesquisa “Diagnóstico Regional - Jarú”, do Observatório do IFRO.

#### 1. O OBSERVATÓRIO DO IFRO

1.1. O Observatório do IFRO constitui-se num espaço institucional destinado à realização de pesquisas sobre o mundo do trabalho e sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) de modo a apoiar o planejamento estratégico do IFRO.

1.2. É tarefa do Observatório assessorar a tomada de decisão institucional a partir do fornecimento de informações e estudos socioeconômicos, tendo como parâmetro o desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constituindo-se como um centro de documentação e informações de referência que reflita de forma atualizada, permanente e contextualizada as várias dimensões do mundo do trabalho e de sua interação com a EPCT, utilizando mecanismos de disseminação das informações e comunicação com o universo da EPCT e com a sociedade em geral.

#### 2. O PROJETO DE PESQUISA “DIAGNÓSTICO REGIONAL JARU”

2.1. Os objetivos gerais do Projeto de pesquisa são: produzir e sistematizar dados com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão institucional a partir do estudo realizado, tendo em vista a institucionalidade do IFRO (sua missão) articulada com os vetores produtivos e com o cruzamento de indicadores sociodemográficos da região de influência do IFRO-*Campus Jarú*.

2.2. O projeto tem como objetivos específicos: a) realizar estudos sobre a configuração socioeconômica e seus fatores intervenientes na região de Jarú; b) mapear as demandas econômicas e sociais por cursos de formação profissional e tecnológica; c) verificar as possibilidades de inserção dos profissionais egressos e novas possibilidades de atuação profissional; d) propor um conjunto de informações estruturadas para subsidiar o processo de decisão do *Campus Jarú* sobre itinerários

formativos; e) indicar possibilidades de atuação para as ações de pesquisa e extensão no *Campus Jaru*; f) diagnosticar a área de influência do *Campus Jaru*; g) levantar demandas para modalidade de ensino presencial e a distância.

2.3. O trabalho dos Pesquisadores tratará da produção de dados primários conforme previsto no Resumo do Termo de Referência do Projeto de Pesquisa Diagnóstico Regional Jaru (Anexo D)

### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O processo seletivo de Pesquisadores é regido por este Edital, promovido e executado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e tem como objetivo a seleção de pesquisadores do IFRO-*Campus Jaru* para atuar na coleta e tabulação de dados primários;

3.2. Serão selecionadas duas equipes de pesquisa de campo compostas por dois servidores, classificados por meio de Análise de currículo;

3.3. As inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação atribuída pela comissão avaliadora.

3.4. As despesas com o deslocamento para as localidades de interesse da pesquisa (Área urbana dos distritos sede de Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma e área urbana do distrito de Tarilândia em Jaru) serão custeadas por bolsa de auxílio ao pesquisador no valor de R\$ 4.000,00 pago em duas parcelas.

3.5. Haverão alunos bolsistas no total de 4 (quatro), sendo dois por equipe de pesquisadores, que receberão 2 bolsas de R\$ 200,00 para dar suporte aos pesquisadores.

3.6. A reitoria dará suporte material quanto a reprodução dos formulários a serem aplicados.

3.7. A previsão de convocação imediata é de 04 (quatro) pesquisadores e quatro bolsistas, todos vinculados e em atuação no IFRO – *Campus Jaru*.

3.8. Os candidatos classificados e não convocados serão consultados quanto ao interesse em participar da pesquisa como voluntários, devendo, para tanto, participar da capacitação obrigatória.

3.9. Todos os classificados poderão participar da capacitação da metodologia da pesquisa cientes de que sua convocação não é obrigatório e nem fará jus ao recebimento de qualquer valor.

3.10. Os pesquisadores deverão responsabilizar-se pela criação ou fornecimento de dados de conta corrente, em seu próprio nome, para depósito da bolsa.

3.11. O Plano de Trabalho da equipe de campo será elaborado durante a capacitação obrigatória.

3.12. O Plano de Trabalho poderá ser ajustado em consenso com a equipe do Observatório, caso ocorram fatores de força maior ou a interesse da Administração Pública que impeçam sua execução da pesquisa no tempo previsto.

3.13. As atividades deverão ser desenvolvidas conforme os períodos descritos no quadro 1.

**Quadro 1 – Previsão de realização das atividades da pesquisa**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Capacitação Obrigatória	<b>15/08</b>	Campus Jaru das 8h -12h; 14h-18h
Período de realização da pesquisa de campo	<b>16/08 a 29/09</b>	Localidades da pesquisa
Entrega da tabulação dos dados, relatórios e material de campo	<b>16/10</b>	<b>E-mail: <a href="mailto:observatorio@ifro.edu.br">observatorio@ifro.edu.br</a> e por malote.</b>

3.14. A seleção será realizada por comissão designada para esta finalidade.

### 4. REQUISITOS PARA O SERVIDOR PESQUISADOR

- 4.1. Ser professor da carreira EBTT do IFRO lotado no *Campus* Jaru em contrato efetivo, substituto ou temporário.
- 4.2. Ter disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais ao Projeto.
- 4.3. Ter disponibilidade de viagem para realização das atividades de campo.
- 4.4. Ter flexibilidade de horário para atuar em períodos diurnos e noturnos para a realização das pesquisas de campo.
- 4.5. Ter capacidade de iniciativa, liderança de equipes e conhecimentos básicos sobre aplicação de questionário, realização de entrevistas e tabulação de dados quantitativos e qualitativos obtidos em campo e utilização de planilhas eletrônicas (excel).
- 4.6. Responsabilizar-se por providenciar seu equipamento individual de aplicação do questionário on line/ off line (notebook, tablet, smartphone ou equivalentes) quando necessário.

## 5. **ATRIBUIÇÕES DOS PESQUISADORES**

- 5.1. Entregar os documentos necessários para implementação da bolsa.
- 5.2. Articularem-se com o Grupo de Trabalho da Pesquisa e Observatório do IFRO.
- 5.3. Articularem-se com os pesquisadores para a elaboração do plano de trabalho dividindo áreas de atuação.
- 5.4. Apropriar-se da metodologia de trabalho.
- 5.5. Participar da capacitação obrigatória em Jaru.
- 5.6. Participar das reuniões de estudo, organização e realização das atividades de pesquisa.
- 5.7. Realizar atividades inerentes à pesquisa de campo tais como: aplicação de questionário, tabulação de resultados, organização de arquivos de pesquisa, realização de registros diversos, entre outras atividades necessárias ao desenvolvimento da pesquisa.
- 5.8. Assessorar as equipes de pesquisadores, dentro de suas qualificações.
- 5.9. Na impossibilidade de continuar desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou qualquer situação que implique em suspensão de bolsa (tais como acúmulo de bolsa por parte do bolsista e/ou existência de vínculo empregatício), deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de sua substituição, sob pena de ressarcimento ao IFRO de valores recebidos indevidamente, conforme a legislação vigente.
- 5.10. Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos no cronograma da pesquisa.
- 5.11. Participar dos eventos e atividades institucionais previstos no cronograma.
- 5.12. Desempenhar outras atribuições, no âmbito de sua atuação, que lhe forem designadas pela equipe do Observatório ou pelo Pesquisador Articulador.

## 6. **DOS DIREITOS AUTORAIS**

- 6.1. As produções institucionais derivadas do Projeto de Pesquisa “Diagnóstico Regional Jaru” constituem-se de natureza coletiva, criada por iniciativa do IFRO, que as publicará sob seu nome ou marca. As produções serão constituídas pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma, conforme Lei N.9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e alterações.
- 6.2. Os dados produzidos no âmbito da pesquisa, após a divulgação oficial, serão de domínio público e poderão ser utilizados, contudo, o IFRO deve ser referenciado quando houver menção aos dados da pesquisa em publicações.

É vedada a divulgação dos dados primários sem prévia anuência por parte do Observatório do IFRO.

É vedada a divulgação dos dados primários sem prévia anuência por parte do Observatório do IFRO.

## 7. **INSCRIÇÃO**

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo Coordenador da equipe, o qual indicará o Pesquisador Adjunto que ficará sob sua coordenação para executar as atividades descritas no Plano de Trabalho.
  - 7.1.1. Os alunos bolsistas serão selecionados posteriormente pelas equipes de pesquisa e sua documentação (dados bancários e termo de compromisso) enviada posteriormente.

7.2. As inscrições deverão ser enviadas pelo Coordenador, exclusivamente, para o e-mail observatorio@ifro.edu.br, obedecendo-se ao cronograma deste Edital.

7.2.1. No assunto do e-mail deve constar “**Seleção CAMPUS JARU**”.

7.3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma.

7.4. As cópias dos documentos comprobatórios de titulação devem estar organizadas na sequência indicada e com folha separadora e indicativa entre os quesitos de pontuação.

7.5. É de responsabilidade do Coordenador a correta organização das documentações, bem como a adequada indicação dos quesitos a que documentos de sua equipe devem se enquadrar para a atribuição de pontos.

7.6. Documentação necessária para inscrição:

7.6.1. Formulário de Inscrição (Anexo A devidamente assinado e digitalizado em formato pdf);

7.6.2. Cópia dos comprovantes de RG e CPF;

7.6.3. Comprovante de conta corrente no nome **de cada integrante da equipe**;

7.6.4. Cópias dos documentos comprobatórios separados por folha separadora conforme os grupos avaliativos (Quadro 2) da titulação e experiência em pesquisa, conforme critérios para análise de currículo do Coordenador da equipe (em um único arquivo em .pdf).

7.7. As equipes classificadas deverão, posteriormente, enviar toda documentação em meio físico para fins de repasse do valor da bolsa. A documentação deverá ser entregue à chefia de gabinete do *Campus* para despacho à PRODIN via malote.

## 8. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

8.1. Os critérios para análise e classificação dos inscritos consideram os coordenadores da equipe.

8.2. Os servidores contribuirão na classificação da equipe pela avaliação quanto à titulação e experiências em pesquisas.

8.3. A Titulação e a participação em Atividades de Pesquisa (AP) serão avaliadas com base na análise documental, conforme o Quadro 1, a seguir:

**Quadro 2.** Critérios a serem considerados na análise curricular para os servidores:

Grupo	Titulação	Pontos	Máximo
G1	Certificado de Curso de Graduação	2 pontos	2 pontos
G2	Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	8 pontos	8 pontos
G3	Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , reconhecido pela CAPES.	12 pontos – Mestrado	15 pontos
G4		15 pontos – Doutorado	
G5	Ministrante ou organizador de congressos, seminários, colóquios, palestras ou outros eventos correlatos.	1 ponto por participação	20 pontos
G6	Participação em congressos,	1 ponto por participação	15 Pontos

	seminários, colóquios, palestras ou outros eventos correlatos.		
G7	Experiência em projeto de pesquisa como coordenador.	5 pontos por projeto	20 pontos
G8	Experiência como colaborador ou bolsista em projetos de pesquisa ou orientador de trabalhos de conclusão de curso.	2 pontos por pesquisa/projeto/TCC	20 pontos
Total da Nota Final			100 pontos

8.4. Serão considerados critérios de desempate de equipes:

8.4.1. Pesquisador com a maior titulação.

8.4.2. Pesquisador com maior pontuação no item G7.

8.4.3. Pesquisador com maior pontuação no item G8.

8.4.4. Persistindo o empate, a classificação será por idade (em ordem decrescente).

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Lançamento do edital	<b>20/06/2017</b>	Site do IFRO
Inscrições abertas	<b>20/06 a 25/06</b>	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Homologação das Inscrições	<b>26/06 até as 12:00</b>	Site do IFRO
Recursos contra a homologação das inscrições	<b>26/06 a partir das 14:00</b>	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Análise documental	<b>30/06/2017</b>	Comissão Avaliadora
Resultados preliminares da análise	<b>03/07/2017</b>	Site do IFRO
Período para interposição de recursos contra os resultados preliminares	<b>04/07/2017</b>	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Resultado final após recursos	<b>05/07/2017</b>	Site do IFRO

## 10. DAS VAGAS

10.5. As vagas previstas neste edital são destinadas a estudantes e servidores do IFRO - *Campus Jaru*, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 2:** Vagas ofertadas – Projeto de Pesquisa Diagnóstico Regional Jaru

<b>Membro</b>	<b>Vaga</b>	<b>Valor da bolsa por membro</b>
Pesquisador Coordenador de Equipe de Campo	02	2 parcelas de R\$ 2.000 = R\$ 4.000,00
Pesquisador Adjunto de Campo	02	2 parcelas de R\$ 2.000 = R\$ 4.000,00
Alunos Bolsistas	04	2 parcelas de R\$ 200,00 = R\$ 400,00
<b>Total</b>	<b>04</b>	<b>17.600,00</b>

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.6. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

11.7. Após a divulgação do Resultado final, os classificados e convocados deverão entregar o Termo de Compromisso (Anexo B) junto ao CGAB- IFRO *Campus Jaru* para envio à Reitoria para fins de implementação da bolsa.

11.8. As solicitações de desistência deverão ser justificadas e apresentadas à equipe do Observatório do IFRO com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias. Juntamente com a solicitação de desistência, o interessado deverá encaminhar relatório das atividades previstas no Plano de Trabalho até a data da solicitação, bem como todas as demandas sob sua responsabilidade.

11.9. O bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo, caso não cumpra satisfatoriamente as atividades previstas em seu Plano de Trabalho ou exerça prática ou envolvimento não condizente com os objetivos do IFRO ou com o ambiente de trabalho da equipe de pesquisa;

11.10. Os pesquisadores poderão ser responsabilizados por quaisquer informações inverídicas fornecidas que poderão acarretar a aplicação das medidas legais cabíveis.

11.11. Os casos omissos serão analisados pela equipe do Observatório do IFRO, na forma da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 20/06/2017, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013151** e o código CRC **F17C175F**.

## ANEXO A- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. **DADOS DO COORDENADOR DA EQUIPE: (DEVERÁ SER DOCENTE DO IFRO):**

Nome:		
CPF:		
RG:		
Telefone:	E-mail:	
Cursos/Área em que atua no IFRO		
Graduação em:		
Link para o Currículo Lattes:		
Siape:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

2. **DADOS DO COORDENADOR ADJUNTO: (DEVERÁ SER DOCENTE DO IFRO):**

Nome:		
CPF:		
RG:		
Telefone:	E-mail:	
Cursos/Área em que atua no IFRO		
Graduação em:		
Link para o Currículo Lattes:		
Siape:		

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Coordenador da Equipe

\_\_\_\_\_  
Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_  
 Chefe Imediato do Coordenador (a)

\_\_\_\_\_  
 Chefe Imediato do Coordenador Adjunto (a)

#### ANEXO B- TERMO DE COMPROMISSO

Nome:				CPF:			
Campus:							
Fone:	(69)	E-mail:					
Função no Projeto: ( ) Coordenador de Equipe ( ) Coordenador Adjunto							

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2090, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO – CEP 76.804-124, por meio do presente instrumento particular entre as partes supramencionadas firmam termo de compromisso, nos seguintes itens:

#### 1. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO compete:

1.1 Conceder bolsa no valor total de \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) pago em duas parcelas diretamente na conta corrente informada;

#### 2. Ao bolsista compete:

2.1 Cumprir as obrigações descritas no edital supracitado.

2.2 Informar à equipe do Observatório do IFRO quaisquer impedimentos técnicos para a realização das atividades previstas no plano de trabalho, para os ajustes necessários.

2.3 Informar, com antecedência mínima de 15 dias, sua saída das atividades caso surjam impedimentos para sua continuidade.

2.4 Participar da elaboração dos relatórios parcial e final.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

<p>_____  <i>Nome do Bolsista</i></p>	<p>_____  <b>Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos</b>          Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  <b>Portaria nº 194/2017/IFRO</b></p>
---	---

#### ANEXO C: RESUMO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DIAGNÓSTICO REGIONAL JARU

O presente Termo de Referência apresenta uma síntese das atividades a serem desenvolvidas pelos **pesquisadores do IFRO – Campus Jaru no Projeto Diagnóstico Regional Jaru/Observatório/IFRO**, bem como a proposta

metodológica que orientará os trabalhos dos pesquisadores a qual será detalhada durante a capacitação obrigatória para as equipes de pesquisadores classificadas.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Objetivo Geral do Projeto

3.1.1. Fornecer subsídios para tomada de decisão institucional com relação às alternativas de eixos de formação, cursos e atividades de pesquisa e extensão do IFRO- *Campus* Jaru.

#### 3.2. Atividades essenciais dos pesquisadores

3.2.2. Realizar os contatos prévios e agendamentos dos locais de pesquisa;

3.2.3. Proceder a entrega e organização dos termos de consentimento, assentimento entre outros que a pesquisa requerer;

3.2.4. Realizar coleta de dados (aplicação de questionários) na área de estudo (área urbana dos distritos sede dos municípios de Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma e distrito de Tarilândia no município de Jaru.

3.2.5. Tabular os dados coletados nas tabelas - modelo disponibilizadas na capacitação obrigatória;

3.2.6. Registrar em mídias o processo de pesquisa;

3.2.7. Entregar os dados tabulados e o material de campo (questionários preenchidos e seus anexos – TCLE, Cartas de Assentimento, Termos de Autorizações) no prazo definido pelo edital;

3.2.8. Participar de eventos e gravações de vídeos institucionais para apresentação dos resultados da pesquisa.

### 4. METODOLOGIA DE COLETA DOS DADOS DE CAMPO

4.1. O levantamento dos dados primários tem foco nos seguintes grupos de população de interesse com grupos de amostragem diferentes conforme quadro 1:

Quadro 1- Grupos de dados primários – Cadernos de Campo

o	Grupos populacionais por caderno de campo	Instrumental e Tratamento dos dados
Amostragem probabilística aplicado de forma aleatória aleatória simples	1. População em geral;	Questionário com questões fechadas ou semi-abertas para elaboração de planilhas eletrônicas  (média 25 questões cada caderno)
	2. Estudantes dos últimos anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;	
Amostragem não probabilística por quotas aplicado de forma aleatória simples pelo critério de acessibilidade	3. Associações, Cooperativas e outras Instituições da Sociedade civil;	Questionário com questões abertas e fechadas para elaboração de quadros síntese.  (média de 20 questões, cada questionário)
	4. Maiores Empresas Empregadoras;	
	5. Gestores Públicos da Educação (estadual e municipal) e	
	6. Gestores Públicos Municipais (Prefeituras).	

	7. Instituições e órgãos públicos ligados a produção, assistência técnica, monitoramento e setor produtivo e comercial (SEAGRI, SEMAGRIC, SEDAM, IBAMA, EMATER e IDARON, JUNTA COMERCIAL).	
--	--	--

4.2. A amostragem deve ocorrer conforme SILVA (1997) p. 135 *apud* Canto (2008), p. 54 a seguir:

$$\text{Onde: } n = \frac{Z^2 pqN}{(N-1)E^2 + Z^2 pq}$$

n = tamanho da amostra,  
 Z = valor correspondente ao nível de significância  $\alpha$  na distribuição normal padrão.  
 p = variabilidade positiva,  
 q = variabilidade negativa,  
 N = tamanho da população,  
 E = precisão ou erro.

Conforme Paes (1998), a definição do tamanho da amostra é cercada de vários mitos e incertezas. Antes da definição desta é importante destacar que esta pesquisa não está centrada na opinião dos respondentes. Os dados primários e secundários devem ser cruzados e analisadas em sua pertinência para com os objetivos do estudo articulando-se tempo e custos. Dessa forma, a amostragem para este estudo ocorrerá com 10% de erro, com grau de confiança de 90% que não compromete as finalidades da pesquisa otimizando-se o tempo e os custos desta coleta.

4.3. Com relação aos procedimentos e instrumentais de coleta de dados primários, foram elaborados questionários estruturados e semiestruturados a serem aplicados a grupos populacionais variados.

Conforme previsão metodológica a aplicação dos instrumentais deverá atender a seguinte amostragem conforme quadro 3:

Quadro 3 - Amostragem Probabilística – Estudantes e População

Nº	Município	População Total (Censo 2010)	Estudantes Ensino Fundamental – Anos Finais (Censo 2015)	Ensino Médio (Censo Escolar 2015)	Amostra da Pesquisa – Pesquisa de Campo			
					População Total (Censo 2010)	Estudantes Ensino Fundamental – Anos Finais	Ensino Médio (Censo Escolar 2015)	Totais
1	Governador Jorge Teixeira	10.512	647	391	54	50	48	152
2	Theobroma	10.649	825	372	54	51	48	153
3	Ouro Preto do Oeste	37.928	2.313	1.268	54	53	52	159
4	Jaru		3.384	2.148	54	54	53	161
5	Distrito - Tarilândia	6.518	61	107	54	29	36	119
Totais da amostragem nas escolas e população em geral					270	237	237	744

4.4. Amostragem não probabilística (quadro 4) com aplicação de questionários com questões abertas e fechadas e tabulação será realizada com a transcrição das respostas em quadros sínteses.

Quadro 4 – Grupos e quantidades de questionários para a amostragem não probabilística

<b>Grupos populacionais</b>	■
1. Associações, Cooperativas e outras Instituições da Sociedade civil;	5 de cada município = 20
2. Maiores Empresas Empregadoras;	3 de cada município = 12
3. Gestores Públicos da Educação (estadual e municipal) e	1 em cada município = 4 1 em Jaru = CRE = 1
4. Gestores Públicos Municipais (Prefeituras).	1 em cada município = 4
5. Instituições e órgãos públicos ligados a produção, assistência técnica, monitoramento e setor produtivo e comercial e do turismo (SEAGRI, SEMAGRIC, SEDAM, IBAMA, EMATER e IDARON, JUNTA COMERCIAL).	10 formulários, a maioria do Governo do Estado de Rondônia.
Total mínimo de questionários	51 formulários

## 5. RESULTADOS ESPERADOS E PRODUTOS PARA ENTREGA

5.5. Os resultados esperados em termos de produtos são:

5.5.1. Quadros- sínteses e tabelas preenchidas (tabulação dos dados primários, conforme modelo a ser fornecido na capacitação obrigatória) em mídia contendo os arquivos dos levantamentos de dados primários em formatos editáveis (.doc, .docx, .xls, .xlsx), conforme modelo a ser fornecido na capacitação obrigatória;

5.5.2. Questionários e formulários preenchidos durante a pesquisa de dados primários;

5.5.3. Termos dos participantes da pesquisa;